

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 21/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa** -----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **Hugo da Silva Ourique Lourenço**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

Acta nº 021/2011
Reunião de 16/05/2011

No dia 16 de Maio de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, Fernando Francisco de Paiva Dias, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins, Hugo da Silva Ourique Lourenço e Alonso Teixeira Miguel**.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de Pré-Ordem do Dia

Após saudação, a Presidente começou por abordar diversos assuntos a tratar no período antes da Ordem do Dia. Em primeiro lugar, fez referência a um convite endereçado aos Vereadores para estarem presentes na assinatura do Acordo de Implementação do Passe Social na Ilha Terceira, que irá decorrer no dia 17 de Maio no Hotel Angra Garden, pelas onze horas.-----

Em seguida, a Presidente disse que recebeu um convite para estar presente na Corrida de Touros do dia 19 de Maio, no Campo Pequeno, onde participam o Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, a banda da Sociedade Filarmónica Recreio Serretense e os toiros de uma ganadaria local. A Presidente declarou que está a considerar a sua presença na corrida, pelo que poderá representar o Município nesse evento. -----

Na sequência do que foi decidido na última reunião de Câmara, a Presidente referiu que foi remetido um ofício, na semana anterior, à Secretária Regional da Educação e Formação, a solicitar esclarecimentos sobre o processo de construção da Escola de Santa Bárbara.-----

Em seguida, a Presidente afirmou que na semana anterior não esteve presente na reunião de Câmara por se encontrar em representação do Município na reunião Intermunicipal da Assembleia Geral da Rede de Cidades Saudáveis. Sobre a reunião, a Presidente referiu que se discutiu o Plano de Actividades dessa Associação de Municípios para o ano 2011, onde está prevista uma formação para os funcionários das Autarquias que são associadas, no sentido de estarem habilitados a elaborar o Plano de Saúde Municipal.-----

Adiantou que foi, igualmente, discutida a comemoração do aniversário da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis que se realiza no dia 10 de Outubro e foi feito um apelo para que um dos cinco Municípios aderentes em 2010 realizasse essas

comemorações, tendo a Presidente proposto que as mesmas ocorressem em Angra com a presença dos representantes de todos os Municípios. -----

A Vereadora Raquel Silva informou que quanto à questão colocada várias vezes pelo Vereador Alonso Miguel, relativamente à casa do Sr. Bruges não conseguiu encontrar a referida carta. Contudo, adiantou que já foi avaliada a situação por parte dos funcionários da Câmara e quando se colocar a iluminação para as Festas das Sanjoaninas serão reparadas as situações que foram detectadas. -----

A Presidente perguntou se algum dos Vereadores presentes tinha alguma questão a colocar, ao que lhe foi respondido que não. -----

Por fim, os Vereadores votaram as actas nº 17 e 19. -----

Em seguida, procedeu-se à discussão e votação das deliberações diversas agendadas para a reunião. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Selos de Residente

Ent. 2012 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Sandra Manuela Nascimento Parreira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2274 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Pedro Ferreira de Matos Martins Fonseca, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2275 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Marta Borges Silva Ventinhas, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2276 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Maria de Jesus da Silva Garcia Wilson, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2281 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Iris Filipa Martins Dominguez, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do

Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2283 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Marli Maria Alves Rocha e Vieira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2290 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Laura Maria de Medeiros Teves Leandro, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2300 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Ricardo Reimão de Castro Maçarico, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2305 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Sofia da Costa Alves, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2353 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Rafael de Ávila de Sousa Barcelos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do

Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2387 – Pedido de substituição de selo de residente, na sequência de extravio, efectuado por Isabel Maria Cunha Andrade, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Licença Especial de Ruído

Ent. 2265 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Marco Paulo Martins Alves, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2337 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por António Dimas Gonçalves do Couto, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2388 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Manuel António Oliveira Nunes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ocupação da Via Pública

Ent. 2315 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por José Areias Evangelho, destinada a festividades públicas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2317 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Francisco Alberto Tavares Rodrigues, destinada a festividades públicas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2318 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Marco Paulo Martins Alves, destinada a festividades públicas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2334 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por António Dimas Gonçalves do Couto, destinada a festividades públicas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2379 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Pedro Henrique Martins de Sousa, destinada a festividades públicas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 2295 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de donetes e aperitivos, efectuado por Cristina de Fátima Borges Carvalho, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2196 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de bebidas e alimentos, efectuado por António Gabriel Pimentel Cota, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2278 – Pedido de 2ª via do cartão de vendedor ambulante n.º 42/2007, destinado a venda de bebidas e alimentos, efectuado por José Diniz Moules Ferreira, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Suspensão de Trânsito

Ent. 2342 – Pedido efectuado por Manuel Fernando Ávila Corvelo, com vista à suspensão de trânsito, nos dias 29 de Maio e 5 de Junho de 2011, destinada à realização da mudança da coroa e coroação, em diversos arruamentos da Cidade de Angra do Heroísmo, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Cartão de Estudante

Ent. 2359 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Aurélio Humberto Gonçalves Filipe. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Publicidade

Ent. 2289 – Pedido de afixação de mensagem publicitária, no período de 17 a 25 de Maio de 2011, na Praça Velha, Alto das Covas e Parque de Estacionamento do Bailão, efectuado pela Associação Espírita Terceirense, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido apenas no Alto das Covas e no Parque de Estacionamento do Bailão.** -----

A Presidente propôs que se aceitasse o pedido de afixação de mensagem publicitária no Alto das Covas e Parque de Estacionamento do Bailão e afirmou que é contra a afixação de mensagens publicitárias na Praça Velha. -----

O Vereador Fernando Dias disse que na entrada se invoca o artigo 3º, do Regulamento Municipal de Publicidade, mas não se encontra a indicação do artigo 6º, que se refere a publicidade nas zonas classificadas. O Vereador referiu que não teve hipótese de consultar o artigo do Decreto Legislativo Regional de 15/2004 referente a esse tipo de publicidade. -----

A Presidente referiu que não se trata propriamente de uma mensagem publicitária, mas sim um cartaz a anunciar iniciativas. A Presidente acrescentou que não há impedimento de publicitação de iniciativas daquela natureza no centro histórico. Contudo, considera que a colocação de cartazes na Praça Velha em árvores ou em suportes de madeira é algo que, no seu entender, está fora de questão. -----

O Vereador Hugo Lourenço disse que no Alto das Covas a situação deve ser a mesma. A Presidente referiu que no Alto das Covas não se deve comparar com a Praça Velha que foi alvo, recentemente, de uma reabilitação.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou se não devia de ser colocado nesse local também de acordo com o artigo 3º e 6º do Regulamento Municipal de Publicidade. -----

A Presidente disse que se os Vereadores concordassem, autorizavam apenas a colocação de mensagem publicitária no Alto das Covas e Parque de Estacionamento do Bailão. -----

Processo n.º 01/2010/107 – Requerimento datado de 19 do mês findo, de **Paula Cristina Aurora S. Parreira Ventura**, com residência no Terreiro das Covas, n.º 26, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de armazém sito no Terreiro das Covas, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento.** -----

Processo n.º 04/2011/116 – Requerimento datado de 17 de Março findo, de **Durval Silva dos Reis**, com residência na Rua de São João, n.º 47 a 53, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para pintar a fachada do edifício sito na Rua de São João, n.º 47 a 53, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos do parecer da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.** -----

Processo n.º 04/2010/383 – Requerimento datado de 6 de Julho do ano findo, de **Manuel Anselmo Martins Mendes**, com residência na Rua dos Minhas Terras, n.º 11, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para rebocar as paredes interiores e exteriores e pintar o edifício sito na Rua da Boa Vista/Rua do Pau São, n.º 2/2A, freguesia de Santa Luzia. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos do parecer da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.** -----

Processo n.º 04/2011/25 – Requerimento datado de 21 de Janeiro último, da **AFARIT – Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira**, com sede na Ladeira de São Francisco, n.º 10-A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de licenciamento das obras de conservação do edifício sito na Rua da Garoupinha, n.º 32, freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos do parecer da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal. ----**

Pedido de informação prévia para obras

Processo n.º 01/2010/275 - Requerimento datado de 26 de Novembro de 2010, de **João Carlos Valadão Toste Paim**, residente na Av. Infante D. Henrique, n.º 43-A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à viabilidade de ampliação e adaptação de garagem a edifício de moradia unifamiliar, num prédio sito na Rua do Castelo, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de pareceres favoráveis da Direcção Regional da Cultura, Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido, nos termos da Direcção Regional da Cultura e dos pareceres técnicos. -----**

Projectos de Loteamento - Recepção Provisória

Processo n.º 02/2007/12 – Requerimento datado de 17 de Março de último, de **Maria Salomé da Costa Rocha Romeiro e Outros**, residente na Rua 5 de Outubro, n.º 40, freguesia de São Bartolomeu de Regatos, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito no Pesqueiro,

freguesia de São Bartolomeu, bem como a libertação da caução em 90% conforme disposto na alínea b) do n.º4 e no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei supramencionado. Encontra-se munido de auto de recepção provisória e pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a recepção provisória das citadas obras, bem como com a libertação da caução em 90%, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 02/2007/33 – Requerimento datado de 11 de Janeiro último, de **António Olegário Toledo Soares e outros**, residente na Canada do Funcho, n.º 1, freguesia da Vila de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito no Refugo, freguesia de Porto Judeu, bem como a libertação da caução em 90% conforme disposto na alínea b) do n.º4 e no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei supramencionado. Encontra-se munido de auto de recepção provisória e pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a recepção provisória das citadas obras, bem como com a libertação da caução em 90%, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 02/2003/75 – Requerimento datado de 21 de Março último, de **Imobiliária Terceirense, Ld.a**, com sede na Rua do Passal, n.º 2, freguesia das Fontinhas, Concelho da Praia da Vitória, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito no Horto, freguesia da Vila de São Sebastião, bem como a libertação da caução em 90% conforme disposto na alínea b) do n.º4 e no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei supramencionado. Encontra-se munido de auto de recepção provisória e pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a**

recepção provisória das citadas obras, bem como com a libertação da caução em 90%, nos termos dos pareceres técnicos. -----

Ocupação da via pública

Processo n.º 21/2011/37 - Requerimento datado de 4 do corrente mês, de **José Carlos Goulart Fontes**, com residência na Rua Capitão João D'Ávila, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública, numa área de 10,20 m2, por um período de 6 meses, na Rua de São Pedro n.º 24/28, freguesia de São Pedro, para proceder a obras de construção de imóvel. Solicita ainda, de acordo com o n.º 2, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção da taxa devida, dado tratar-se de uma obra realizada dentro da Zona Classificada de Angra do Heroísmo. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido de ocupação da via pública, nos termos do parecer condicionado do técnico municipal. Mais deliberou a Câmara Municipal autorizar a isenção de 50% da taxa devida. -----**

A Vereadora Raquel disse que o parecer encontra-se condicionado pois a ocupação dessa via pública terá de ser feita no alinhamento da fachada e o requerente terá que repor novamente o pavimento como estava inicialmente. A Presidente disse que relativamente à isenção da taxa o que tem sido deliberado vai no sentido de haver uma redução de 50%.-----

Processo n.º 21/2011/34 - Requerimento datado de 6 do corrente mês, da **CMM – Construções Meneses e Mc Fadden, Ld.a**, com sede na Quinta d'Achada, Cabrito, freguesia do Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública, numa área de 80,00 m2, por um período de 2 meses, no novo Arruamento da Rua Aníbal Bettencourt, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para proceder à Empreitada de Execução de Acessos, Muros de Suporte, Transformador Caleiras na SE da Vinha Brava, sita na Canada do Vinial, freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e

Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer condicionado do técnico municipal.** -----

A Vereadora Raquel Silva referiu que a autorização é condicionada a não haver interrupção do trânsito naquela via. Caso haja interrupção de trânsito terá que ser emitido um parecer por parte da PSP. -----

Prorrogação de prazo para conclusão de obras

Processo n.º 01/2010/157 – Requerimento datado de 26 de Abril findo, de **Maria Filomena Valadão Vaz Bettencourt**, residente na Rua de São Pedro, n.º 59, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 3 meses do prazo concedido para conclusão da obra de substituição da cobertura no prédio sito na Rua de São Pedro, n.º 59, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido de prorrogação por mais três meses do prazo concedido para conclusão da citada obra, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Circulação de veículos pesados

Processo n.º 21/2011/29 - Requerimento datado de 4 de Maio corrente, da **Somague – Ediçor Engenharia, S.A.**, com sede no Cambalim, freguesia de São Bento, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea f), n.º 2, artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, referente ao pedido de circulação de dois veículos pesados no percurso entre a Barraca, freguesia da Vila de São Sebastião e a Guarita, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, por um período de 6 meses, para a obra de Ampliação do Quartel de Bombeiros de Angra do Heroísmo. Encontra-se munido de parecer **desfavorável** do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido, nos termos do parecer do técnico municipal.** -----

A Vereadora Raquel Silva assumiu uma posição desfavorável à aprovação do pedido porque primeiro terá que haver um requerimento a solicitar a prorrogação de prazo para a conclusão das obras, pois o mesmo terminou há uma semana. Referiu que a autorização para a circulação de veículo só pode ser concedida com base num alvará da obra que neste caso já caducou. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se a obra do Quartel de Bombeiros de Angra do Heroísmo já não está quase acabada. A Vereadora Raquel Silva disse que o pedido deve ter como objectivo transportar material destinado ao seu interior. -----

Pedido de apoio

No seguimento das entradas nºs.1060, 1062 e 1064 do COFIT – Comité Organizador de Festivais internacionais da Ilha Terceira, respeitantes a pedidos de apoio com vista à realização da 27.ª edição do Festival Internacional de Folclore, foi elaborada proposta de protocolo a celebrar entre a edilidade a referida Instituição que tem como objecto apoiar a mesma nas despesas correntes referentes ao ano de 2011, conforme Plano e Orçamento Camarário para o corrente ano, o qual é remetido ao órgão executivo municipal nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a proposta do protocolo a celebrar. --**

A Presidente disse que o valor era igual ao do ano anterior, ou seja, de €18 000,00 e que será assinado um protocolo para esse efeito. -----

A Vereadora Raquel Silva referiu que, tal como no ano anterior, foi entregue uma planta referente à ocupação da Praça Velha. A Vereadora disse que na sua opinião não se deve autorizar a colocação de dezasseis mastros no piso da Praça, bem como, a iluminação. -----

A Presidente disse que quando foi apresentado o projecto da requalificação da Praça Velha, o Presidente e um elemento da direcção do COFIT, pediram audiência no sentido de saber o período de duração da obra, se a mesma iria colidir ou não com a realização do festival e que estavam também preocupados com a localização da esplanada, porque habitualmente pedem ao concessionário para recuar a sua colocação. A Presidente alertou para o facto de que todas as zonas da Praça Velha onde havia abatimentos de calçada iam ser recuperadas com as obras de requalificação e que teria que ser encontrada uma alternativa para a colocação dos mastros. -----

O Vereador Fernando Dias afirmou que é importante que sejam colocados os mastros, mas terá que se encontrar outra solução. A Vereadora Raquel Silva disse que a solução que se utiliza nas freguesias vai no sentido dos mesmos serem colocados numa base de modo a que não seja necessário perfurar o pavimento. -----

A Presidente afirmou que outra preocupação apresentada pelo COFIT foi a de se pendurar publicidade de árvore em árvore e também nesse caso será necessário encontrar uma solução. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se estava a ser feito um levantamento, relativamente à fiscalização do Regulamento de Publicidade. A Presidente respondeu que se está a actualizar o levantamento efectuado há alguns meses para serem notificados os proprietários das estruturas. -----

O Vereador Alonso Miguel disse que é a favor das empresas e quantas mais houver melhor mas voltou a ver mais nomes de empresas em cartazes.-----

Empreitada de Reabilitação e Criação
dos Arruamentos do Concelho –
Pacote 3 – 2008

Ent. 323 – Proposta do Chefe de Divisão da Unidade de Investimentos, remetendo o relatório final da “Empreitada de Reabilitação e Criação de Arruamentos do Concelho – Pacote 3 – 2008” elaborado pelo Júri do concurso público, ao órgão competente para a decisão de contratar, dando cumprimento ao estipulado n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro. De acordo com o n.º 4 do mesmo artigo. Assim, propõe a aprovação do conteúdo do relatório final por parte da Câmara Municipal, nomeadamente em termos de adjudicação ao concorrente que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa – TECNOVIA. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o citado relatório final, tendo deliberado adjudicar a empreitada em causa à empresa TECNOVIA, pelo valor de € 1 128 449,38 (um milhão cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.** -----

A Presidente disse que pediu para se retomar o processo porque havia um lapso, pois não era referido o valor da proposta, pelo que os Vereadores podem agora consultar o relatório da Comissão com a informação completa. -----

A Presidente afirmou que no relatório final se deveria fazer menção ao valor, contudo não se fez, mas na deliberação está o valor correcto. -----

O Vereador Fernando Dias referiu que há relatórios finais em que depois se faz um resumo dos concorrentes que foram ao concurso, os valores propostos e por fim a conclusão. A Presidente disse que a informação dos valores propostos não chega para a apreciação da proposta que é economicamente mais favorável. -----

A Presidente disse que o que se propõe é a adjudicação à empresa TECNOVIA pelo valor de €1.128. 449, 38. -----

Empreitada de execução dos muros
de suporte da nova Escola da
Ribeirinha

Ent. 553 – Informação da Subunidade orgânica Contratação Pública e Gestão Patrimonial, datada de 11 de Maio de 2011, respeitante à adjudicação da empreitada em

epígrafe, à empresa CMM – Construções Meneses McFaden, Lda., pelo valor de € 298 760,08 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta euros e oito cêntimos), acrescido de IVA, totalizando o montante de € 310 710,49 (trezentos e dez mil setecentos e dez euros e quarenta e nove cêntimos), com vista à adjudicação pelo órgão executivo municipal, nos termos do disposto no artigo 125.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, deliberou adjudicar por ajuste directo e nos termos da presente informação, a empreitada de execução dos muros de suporte da nova Escola da Ribeirinha, à empresa CMM – Construções Meneses McFaden, Lda., pelo citado valor.** -----

Minuta de protocolo de colaboração
a celebrar entre o Município e a
RTP – Rádio Televisão Portuguesa SA

Ent. 721 e 795 – Novamente presente a minuta de protocolo no sentido de celebrar um convénio de colaboração entre o Município de Angra do Heroísmo e a RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A, acompanhado de parecer jurídico do Dr. Carlos Farinha, assim como da avaliação do imóvel e terrenos, conforme preconizado no mesmo parecer jurídico, para apreciação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.4 do artigo 64.º da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro. - **Este documento foi retirado, devendo ser reagendado na próxima reunião do executivo municipal.** -----

A Presidente disse que nos termos que determina a lei e de acordo com o parecer do Dr. Carlos Farinha, a competência final de autorização para a celebração do protocolo é da Assembleia Municipal. Acrescentou que atendendo à avaliação que foi feita o imóvel tem o valor de €377.500,00 e a lei refere que é o assunto é competência da Assembleia Municipal quando o valor é superior a 1.000 vezes o índice 100. O índice 100 está fixado em €343, 28, o que determina que se trata de um assunto que é competência da Assembleia Municipal, desde que tenha a prévia concordância da Câmara. -----
O Vereador Fernando Dias disse que o processo já veio à Câmara, em Junho de 2010 e que ficou com algumas dúvidas ao ler quer o parecer do Dr. Carlos Farinha, quer o protocolo em relação às contrapartidas. O Vereador entende que é necessário que se encontre um valor, mas em função desse valor é preciso perceber quais as contrapartidas e valorizá-las. Relativamente às contrapartidas, o Vereador Fernando Dias afirmou que são contrapartidas que não estão de acordo com o valor do prédio, ou seja, dos € 377 500,00, sendo que as contrapartidas apresentadas são aquilo que a RTP

é obrigada a fazer sem protocolo. Em seguida, o Vereador leu uma passagem do protocolo e disse que a RTP já faz esse tipo de serviço público. -----
Entre os €377 500,00 de valorização do edifício e as contrapartidas, o Vereador Fernando Dias afirmou que tem de se colocar €377 500,00 da Câmara contra 0 por parte da RTP. Neste sentido, o Vereador propôs que a minuta de protocolo voltasse a ser apreciada na próxima reunião para se poder avaliar melhor a situação e fazer alguns contactos. -----

O Vereador acrescentou que há uma situação de desigualdade entre o que a Câmara proporciona e aquilo que a RTP quer dar em contrapartida. -----

A Presidente disse que já houve quase um ano para se analisar a situação e declarou que os benefícios que um Município retira da presença da RTP não estão todos espelhados no protocolo e não abrangem apenas a Câmara. A Presidente lembrou, por exemplo, o papel que a RTP- Açores teve durante o sismo de 80 e que em situações de calamidade é sem dúvida uma mais-valia a presença de um órgão daquela natureza no Concelho e que se tem que pensar nos prejuízos que decorreria da saída da RTP do Concelho. -----

A Presidente disse que são na sua larga maioria munícipes do Concelho de Angra as pessoas que trabalham naquela empresa e que há vantagens óbvias da presença da RTP no Concelho de Angra do Heroísmo. Disse ainda que é importante não só a garantia de haver um serviço informativo corrente mas poder dispor de um serviço de rádio e televisão no Concelho em caso de ocorrência de catástrofes. -----

Acrescentou que pensar nas mais-valias é também, pensar na ausência daquele serviço e na possibilidade dele passar para outro concelho. Acrescentou que o imóvel que a RTP ocupa de momento não dá garantias da continuidade de um serviço em situação de catástrofe. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se o novo imóvel dá as garantias. A Presidente respondeu que sim, uma vez que a parte nova do edifício da anterior escola de São Carlos tem todas as condições. O Vereador Fernando Dias disse que mesmo em situação de catástrofe é evidente que a RTP tem que assegurar esse serviço público a que está obrigada. -----

A Presidente afirmou que não foi equacionado qualquer tratamento diferenciado pelo facto de a Câmara ceder as instalações. Adiantou que o tratamento que vai ser dispensado à Câmara Municipal e às suas actividades será igual ao de todos os outros municípios, pois trata-se de um serviço público de televisão. -----

A Presidente referiu que não é apenas pela leitura do documento que se deve avaliar o interesse do mesmo, adiantando que um serviço de televisão e rádio não pode ser disponibilizado em qualquer sítio, ou seja, há condições técnicas que foram avaliadas e que suportam a proposta da RTP para aquele espaço, que garante condições de segurança e condições de transmissão adequadas. Adiantou que enquanto a RTP em Angra não tiver outras condições de trabalho não pode avançar com um conjunto de iniciativas previstas. A Presidente disse ainda que a RTP tem equacionado um conjunto de actividades que de momento estão a ser exercidas por Ponta Delgada e podem passar a ser garantidas em Angra e que uma maior produção vai garantir os postos de trabalho. -----

O Vereador Alonso Miguel disse que esteve no Congresso do seu partido na ilha de São Jorge e como tinha chegado no dia anterior à ilha Terceira, gostava de rever o processo. A Presidente afirmou que existe urgência na resolução do assunto. O Vereador Fernando Dias afirmou que não quer ser actor num processo que não assistiu, mas que há anos atrás quando a RTP foi parar a ilha de São Miguel e que se não houvesse na altura tantas renitências, a sede teria ficado na ilha Terceira, pelo que não pretende protagonizar novamente uma segunda oportunidade, que não é bem a mesma coisa,

mas que se pretende dar mais ênfase à delegação da RTP na Terceira e mais especificamente a Angra. -----

A Presidente declarou que se os órgãos de poder local não valorizam a importância na sua existência, a RTP a nível nacional, pode dizer que mais vale extinguir a delegação. A Presidente acrescentou que se sabe que a RTP é nesta fase, até pelas medidas propostas pela “Troika”, uma das empresas que devem passar por uma reestruturação. Neste sentido, disse que se tem que tomar uma decisão sobre o assunto o quanto antes.

Atribuição de topónimos na Freguesia de São Mateus

Ent. 199 – Comunicação n.º 10, de 7 de Janeiro de 2011, da Junta de Freguesia de São Mateus, solicitando a atribuição de vários topónimos em vias daquela freguesia. Sobre este assunto, a Comissão Municipal de Toponímia, em reunião de 19 de Abril último, pronunciou-se favoravelmente em relação a um dos nomes propostos (R. Dona Joana Forjaz), e desfavoravelmente em relação a outro (Rua do Emigrante), tendo solicitado à Junta de Freguesia a apresentação de outros dois topónimos. Para deliberação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição do topónimo Rua Dona Joana Forjaz.** -----

A Vereadora Raquel Silva disse que o traçado proposto pela Junta de Freguesia de São Mateus é muito sinuoso e que a comissão propõe que seja dividido em dois arruamentos e propostos dois nomes. -----

Atribuição de topónimos na Freguesia da Feteira

Ent. 536 – Comunicação n.º 4, de 20 de Janeiro de 2011, da Junta de Freguesia da Feteira, solicitando a atribuição de vários topónimos em vias daquela freguesia. Sobre este assunto, a Comissão Municipal de Toponímia pronunciou-se favoravelmente, em reunião de 19 de Abril último. Para deliberação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição dos topónimos propostos.** -----

Proposta de Alteração de Procedimento - Selos
de Residente

Ent. 665 – Proposta da Coordenadora da Unidade de Gestão Estratégica e Serviços Integrados e do Chefe de Divisão da Unidade de Conformidade e Qualidade, para alteração de procedimento referente à instrução de processos referentes a pedidos de selos de residente, nos termos do artigo 10.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o proposto.** -----

A Presidente disse que os Vereadores devem ter lido a documentação sobre o procedimento a adoptar no sentido da verificação de residência. A Presidente referiu que já se verificou que a deslocação do fiscal não é totalmente eficaz, ou seja, como este se desloca na hora regular de trabalho não é obrigatório que a pessoa esteja em casa naquela altura. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se todos os documentos têm que ter a mesma morada. A Vereadora Raquel Silva afirmou que se a pessoa tiver todos os documentos comprovativos daquela morada, assume-se logo que é residente, mas se apresentarem duas moradas tem que se avaliar de facto se a pessoa pode beneficiar do selo de residente. -----

O Vereador Fernando Dias disse que se nos documentos apesar de alguns terem moradas diferentes, se essas moradas foram todas na zona, não é necessária a intervenção de um fiscal. A Presidente respondeu que não é necessário e que conhece casos de algumas pessoas que estão na lista de dúvidas e sabe claramente que em alguns casos a sua residência principal não fica no centro da cidade. -----

O Vereador Hugo Lourenço questionou se pretende eliminar a intervenção do fiscal, ao que a Presidente referiu que se está a reduzir ao mínimo a sua actividade. Neste sentido, o Vereador Hugo Lourenço disse que o critério de verificação deveria ser a morada fiscal. -----

A Presidente em seguida leu duas alíneas do regulamento e disse que o que se depreende é, caso não estejam reunidos todos os documentos não se atribui o selo de residente. A Vereadora Raquel Silva afirmou que enquanto teve competência na matéria, houve pedidos que não tiveram deferimento e houve pessoas que mudaram os seus documentos todos e fizeram um novo requerimento a pedir a isenção. -----

Zona Industrial de Angra do Heroísmo -
Constituição do Direito de Superfície

Ent. 500 – Ofício da empresa SOLUÇÕES M, datado de 18 de Janeiro findo, reiterando o interesse no direito de superfície sobre o lote n.º 8, da Zona Industrial de Angra do Heroísmo, para autorização, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º1, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a constituição do direito de superfície do citado lote da Zona Industrial de Angra do Heroísmo. -----**

Proposta para criação de duas carreiras

Urbanas

Ent. 676 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de Maio de 2011, para que sejam iniciadas as diligências tendo em vista a preparação dos documentos e remessa à SRCTE em conjunto com o concessionário, para criação de dois novos circuitos das carreiras urbanas, solicitando a respectiva autorização para que o concessionário pratique tarifário diferente do constante do Acordo de tarifário em vigor na RAA. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. -----**

O Vereador Francisco Cota Rodrigues ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

O Vice-presidente Cota Rodrigues ausentou-se da sala por impedimento. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se quando se ausenta um dos Vereadores, continua a haver deliberações por unanimidade, ao que a Presidente respondeu afirmativamente. -----

Contrato Urbanístico

Ent. 677 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de Maio do corrente, para deliberação do órgão executivo, respeitante à celebração do Contrato Urbanístico e à prestação da respectiva caução legal, entre o Município e a ANGRASOL- Hotelaria, Turismo e Comércio, S.A. nos termos e para os efeitos dos arts. 24º/2, b) e 25º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo DL nº 555/99, de 16/12, alterado pelo DL nº 177/2001, de 4/6, pela Lei nº 13/2000, de 20/7, pelas Leis nºs 15/2002, de 22/2, 4-A/2003, de 19/2, pelo DL nº 157/2006, de 8/8, pela Lei nº 60/2007, de 4/9, e pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, bem como à realização de audiência prévia escrita do interessado, nos termos dos arts. 25º/1

do RJUE e 100º do Código do Procedimento Administrativo.- **Este documento foi retirado, devendo ser reagendado para a próxima reunião.** -----

A Presidente disse que foi vendida a parcela de terreno em segunda venda à ANGRASOL para a construção de um Hotel de 4 estrelas com um determinado projecto. A ANGRASOL quando o adquiriu resolveu reformular o projecto para um Hotel de 5 estrelas. Associada à construção do Hotel encontra-se um conjunto de moradias que o proprietário por necessidade teve de assegurar condições de segurança, como está referido no quarto parágrafo da quarta página da proposta, tendo a Presidente procedido à sua leitura. -----

A Presidente referiu que o proprietário pode usar o subsolo, mas que tal não estava previsto no projecto inicial. Depois o proprietário apresentou uma reformulação para criar a cave e subcave, o que permitiria existir estacionamento fora do espaço público. -----

Após a leitura do artigo 25º do nº 1 e nº 3 do RJUE, a Presidente disse que o que se preconiza é que fica à responsabilidade da empresa ANGRASOL a realização dos arruamentos identificados, ou seja, do arruamento que vai ser o acesso principal ao Hotel, a realização das infra-estruturas respeitantes às moradias a implementar futuramente, a manutenção das responsabilidades de funcionamento, conservação e limpeza dos referidos espaços públicos por dez anos e a prestação de caução. Isto tudo é assumido como contrapartida pelo uso do subsolo, do lugar de estacionamento e de uma parcela do jardim. -----

O Vereador Fernando Dias disse que na altura em que o caso foi a discussão nos órgãos próprios da Autarquia teve a ocasião de manifestar que era contra a construção do Hotel, porque existiam problemas de circulação que na altura não tinham sido estudados. -----

A Presidente referiu que a proposta é economicamente vantajosa para o Município porque o que é recebido é muito mais do que aquilo que vai ser cedido. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou porque é que só agora é que aparece a questão de se resolver problemas de circulação e de o Município obter as contrapartidas. O Vereador disse que pelo que ouve e lê, tem havido dificuldade por parte do dono da obra em acabar a construção, bem como de prestar uma caução de quase €100 00,00 e isso tem custos. -----

A Presidente afirmou que não se fazem contratos daquela natureza todos os dias, pelo nesse caso o assunto teve que ser juridicamente bem avaliado em função das intenções do promotor e das contrapartidas oferecidas. A Presidente afirmou que se tratou de um processo complexo ao nível jurídico e também quanto ao nível da avaliação das contrapartidas. -----

A Vereadora Raquel Silva aclarou que o processo de licenciamento em causa não se refere ao Hotel, mas sim às três moradias. O Vereador Fernando Dias afirmou que pensava que as três moradias já estavam no contrato. A Vereadora Raquel Silva disse que sim mas que existe uma alteração em obra, á qual é preciso dar enquadramento. ---

A Presidente disse que o contrato foi evoluindo, ou seja, as contrapartidas foram-se conjugando e esse documento é a única forma jurídica para que um particular que faça um investimento numa via municipal possa receber algo do Município por isso. -----

O Vereador Fernando Dias propôs que o documento voltasse a ser analisado na próxima reunião para poder consultar o processo de licença da obra. -----

Abate de Viaturas no Parque do

Aterro intermunicipal

Ent. 6034 – Relação de viaturas existentes no Parque do Aterro Intermunicipal, remetida pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, no sentido de o órgão executivo deliberar, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o abate das viaturas que reúnem as condições legais para o efeito, bem como a Câmara Municipal oficializar diversas entidades oficiais a fim de ser obtida informação sobre se os veículos existentes no referido Parque e afectos a processos a decorrer nestas entidades, podem ser abatidos. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com o proposto.** -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se legalmente o destino final tem de ser sempre o abate. A Presidente respondeu que primeiro tem que se proceder ao abate e depois as viaturas no parque podem ser vendidas.-----

“7 Maravilhas da Gastronomia”

Ent. 2400 – Comunicação de Publicações Directas, S.A., datada de 29 de Abril de 2011, para autorização do órgão executivo municipal, no sentido da Senhora Presidente da Câmara enquanto representante da Edilidade conceder uma entrevista no âmbito das “7 Maravilhas da Gastronomia”, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que a Presidente da Edilidade conceda a citada entrevista no âmbito das “7 Maravilhas da Gastronomia”, bem como autorizar a publicidade de ¼ página impar na revista em causa.**-----

A Presidente referiu que a Câmara recebe muitos pedidos para a publicação de publicidade e pediu para se fazer uma avaliação em termos jurídicos se com a alteração da delegação de competências tem ou não legitimidade para os autorizar. Atendendo às datas que foram propostas e ao facto de a Presidente já ter informado que no âmbito das “7 Maravilhas da Gastronomia em reunião de Câmara que a Alcatra e a Sopa do Espírito Santo estão entre os setenta pré-finalistas e como estão entre os 70 pré-finalistas foi proposto que a Presidente responda ao questionário e associado ao mesmo está um pedido de publicidade. -----

A Presidente disse que como o assunto vem sendo acompanhado pelo Município, entendeu que deveria trazer essa comunicação a reunião de Câmara para que se fosse tomada a decisão se vale a pena ou não responder ao questionário e fazer publicidade. - O Vereador Fernando Dias perguntou qual era o custo, ao que a Presidente respondeu que é caro e que por exemplo um rodapé em página par custa €1. 240,00. -----

A Presidente disse que dado o valor da publicidade gostaria que a decisão fosse tomada por todos os Vereadores.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou qual era a proposta. A Presidente afirmou que propunha a publicação de um quarto de página que tem o custo de €1.310,00. A Vereadora Raquel Silva perguntou se a página par e ímpar são de valor diferente no que se refere à publicação. O Vereador Hugo Lourenço disse que as normas de publicidade de imagem fazem essa diferença.-----

A Presidente afirmou que a publicidade seria publicada num quarto de página ímpar e que respondia às perguntas. -----

Nomeação de Júri para concessão de uso e utilização de quiosque

Ent. n.º 327 – Proposta da Presidente, datada de 11 de Maio corrente, respeitante à designação de júri no âmbito do procedimento de Concessão de Uso e Utilização de Quiosque com Esplanada na Praça Velha para Actividade de Cafeteria e Similares, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, em aditamento à respectiva proposta de 4 de Março último sobre o mesmo procedimento. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e do Vereador do CDS-PP e 3 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovou a designação do júri do procedimento em causa. -----**

A Presidente afirmou que foi deliberado, na última reunião de Câmara, a abertura do procedimento, mas que não foi proposta a nomeação do júri, constituído pela Dr.ª Gabriela Martins, como presidente, o Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanístico, o arquitecto Rogério Pinheiro Lourenço e como primeiro vogal, o jurista Rúben Costa com o segundo vogal e como suplentes a arquitecta Maria João Miranda e a dona Lídia, que é coordenadora da contratação pública. -----

O Vereador Alonso Miguel afirmou que não tinha nada a apontar quanto à constituição do júri, mas esteve a analisar os documentos e verificou que ainda não há nenhuma alteração à introdução de uma cláusula de salvaguarda a uma possível substituição do modelo do quiosque. A Vereadora Raquel Silva afirmou que estão a proceder a essa alteração.-----

O Vereador Hugo Lourenço perguntou porque é que só a esplanada da Praça Velha vai a concurso e porque é que o Hotel de Angra não pode concorrer. A Presidente explicou que se trata da única Praça onde haverá uma mudança de quiosque, bem como, pelo facto de ser a única em que o quiosque é propriedade da Câmara. Relativamente ao Hotel de Angra a Vereadora Raquel Silva disse que nunca se colocou essa questão, porque se partiu do pressuposto que o procedimento se destinaria apenas a cafés. Contudo, a Vereadora afirmou que também podia incluir o referido hotel no processo desde que cumprisse os requisitos que são exigidos.-----

O Vereador Hugo Lourenço disse que foram os funcionários do Hotel que lhe chamaram à atenção para essa situação e afirmou que a unidade tem duas condições basilares que são as instalações sanitárias e funcionários com formação. A Presidente referiu que é

necessário um alvará de exploração de café para a exploração da esplanada e o Hotel não dispõe desse tipo de documento. -----

Por fim, o Vereador Cota Rodrigues leu a Minuta das Deliberações e a Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião.-----

ENCERRAMENTO

Pelas Onze horas e trinta e nove minutos não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara

.....